PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2423 DE 20/12/08 a 22/12/08 pag 12

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1692/2008

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA U-3, CANTEIRO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Edson Apolinário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Travessa Dr. Celso de Oliveira Santos**", a via pública conhecida como Rua U-3, Canteiro Central, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18 de Dezembro de 2008.

Maria Izaura Dias Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal